

EDITAL ESPECÍFICO 009.22/2021 – MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 01 a 14 de abril, no link disponível na página do Edital 009/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Vagas: 06 vagas

2.2. Perfil do(a) candidato(a):

2.2.1. **Geral:** discentes egresso(a)s dos cursos de Graduação que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, ou Biologia Molecular, ou Biologia Celular, ou comprovação de, pelo menos, uma dessas disciplinas como aluno(a) especial, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/>).

2.2.2. No caso de disciplina cursada como aluno especial, a mesma será considerada como Crédito concedido para fins de avaliação.

2.2.3. A comprovação será feita por meio de declaração do(a) professor(a) ministrante numa Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. A documentação obrigatória (item 2 do Edital n°. 009/2021) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 1.4) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais” no período de 01 a 14 de abril de 2021, através do link disponível na página do Edital 009/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>.

3.2. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.3. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.4. **Histórico da Graduação:** o(a)s candidato(a)s devem enviar cópia do Histórico da Graduação com comprovação de ter cursado uma das disciplinas descritas no item 2.2.

3.5. **Projeto de pesquisa:** o projeto deverá conter no máximo 10 páginas (sem contar a capa de apresentação), espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, 12. O projeto deve apresentar os seguintes itens: (i) Título do Projeto, (ii) Introdução (com revisão bibliográfica), (iii) Justificativa, (iv) Objetivo Geral, (v) Objetivos Específicos, (vi) Metodologia, (vii) Cronograma de Atividades e (viii) Referências Bibliográficas.

3.6. **Planilha de seleção preenchida:** a planilha é obtida no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”, e deve ser enviada preenchida com as informações dos últimos 5 anos (a partir de 2016 até a data de inscrição), assinada pelo(a) candidato(a) e acompanhada da documentação comprobatória da planilha.

3.6.1. Para candidato(a)s do gênero feminino (cis/trans) que tiveram filhos (por adoção/gestação) dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do presente edital, serão considerados para avaliação os últimos sete anos de produção (2014 a 2021). Para tal, enviar junto à planilha de seleção e documentos comprobatórios, cópia da certidão de nascimento do(a)s filho(a)s).

3.7. Serão seis arquivos em formato pdf: (1) Cópia simples de documento de identificação oficial com foto; (2) Comprovante de titulação; (3) Histórico da Graduação; (4) Planilha de seleção preenchida; (5) Comprovantes da planilha de seleção (enumerados conforme a planilha); (6) projeto de pesquisa. Cada documento deverá ser salvo em um arquivo pdf diferente (existem vários programas disponíveis na internet que combinam pdf).

3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas por e-mail (ppgbioqtoxselecao@gmail.com), com título ‘DÚVIDA-SELEÇÃO: NOME DO CANDIDATO’.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **Análise da planilha (peso 7,0)** contendo informações do período de janeiro de 2016 até a data de inscrição, **com a exceção prevista no item 3.6.1.** Este critério será de caráter **ELIMINATÓRIO**. Para ser selecionado(a), o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo um (1,0) ponto de acordo com a planilha disponível no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”. É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha, os quais serão passíveis de avaliação para consideração pela banca. Os itens obedecerão a seguinte métrica para pontuação dos artigos científicos com base no fator de impacto mais recente da revista:

A1: acima de 4,5
A2: entre 4,5 e 3,5
B1: entre 3,5 e 2,5
B2: entre 2,5 e 1,5
B3: entre 1,5 e 1,0
B4: entre 1,0 e 0,5
B5: abaixo de 0,5

4.1.1. A divulgação do resultado acontecerá no dia **20 de abril 2021**. As notas do(a)s candidato(a)s serão enviadas para o e-mail do(a) candidato(a) com imediata abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail (ppgbioqtoxselecao@gmail.com). A banca não se responsabiliza por problemas técnicos do(a) candidato(a) para recebimento e envio de e-mails.

4.2. **Análise do Histórico escolar da graduação e/ou do mestrado (peso 2,0):** maior nota do candidato(a) no Histórico Escolar do Curso de Graduação atribuída para uma das disciplinas correlatas à área, a considerar: Bioquímica, Biologia Molecular, Biologia Celular e suas áreas afins, a saber Biotecnologia, Bioinformática, Enzimologia, Química da vida, Química de macromoléculas orgânicas, Microbiologia, Genética, entre outros. A disciplina será passível de avaliação, pela banca, para consideração. Este critério será de caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

4.2.1. Créditos concedidos (CC) não serão considerados para análise. Caso o(a) candidato(a) contenha apenas esta disciplina aprovada por crédito concedido, será atribuída a nota 5.0 a disciplina.

4.2.2. Para disciplinas cuja avaliação é dada mediante conceito, consideraremos a seguinte métrica:

| | |
|------------------|---------------|
| A ou SS | : 10,0 |
| A- ou SS- | : 9,0 |
| B ou MS | : 8,0 |
| B- ou MS- | : 7,0 |
| C ou MM | : 6,9 |
| C- ou MM- | : 5,0 |

4.3. **Análise do Projeto de Pesquisa, de caráter CLASSIFICATÓRIO (peso 1,0).** A divulgação do resultado acontecerá na entre **20 e 23 de abril de 2021**. As notas do(a)s candidato(a)s serão enviadas para o e-mail do(a) candidato(a). A banca não se responsabiliza por problemas técnicos do(a) candidato(a) para recebimento e envio de e-mails.

4.3.1. Serão analisados os projetos de Pesquisa do(a)s candidato(a)s que pontuarem o mínimo exigido na análise da planilha (conforme item 4.1 deste edital).

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação final do(a) candidato(a) será calculada com base nas notas obtidas em cada um dos critérios de seleção: Análise da planilha de seleção e da documentação comprobatória (peso 7,0), Histórico de Graduação (peso 2,0) e Projeto de Pesquisa (peso 1,0). O(A)s candidato(a)s deverão obter média final igual ou superior a cinco (5,0) para aprovação na seleção de mestrado. Candidato(a)s aprovado(a)s além do número de vagas serão classificado(a)s como suplentes.

5.2. Critério de desempate: Em caso de empate, será classificado o(a) candidato(a) com maior pontuação na planilha de seleção. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

5.3. A divulgação do resultado final acontecerá entre **26 a 27 de abril de 2021**. As notas do(a)s candidato(a)s serão enviadas para o e-mail do(a) candidato(a) com imediata abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail (ppgbioqtoxselecao@gmail.com). A banca não se responsabiliza por problemas técnicos do(a) candidato(a) para recebimento e envio de e-mails.

Daniela Bitencourt Rosa Leal
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor